



Gabinete do Prefeito

R
F. 1531 e 154
2.19

00093

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 46 151 718/0001-80

LEI Nº 3.644, DE 7 DE ABRIL DE 1.999

RETIFICA METRAGEM DA ÁREA DE TERRA DOADA À NEFROLINS CLÍNICA DE APOIO DIALÍTICO LTDA., ATRAVÉS DA LEI Nº 3.585, DE 11 DE AGOSTO DE 1.998, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **ENGº JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Segundo Certidão de Matrícula nº 8.473 R.1 e Ficha Auxiliar nº 50 R.1-2, de 4/9/1.981, expedida em data de 30/3/1.999, pelo Registro de Imóveis de Birigüi, parte integrante da presente, fica retificada para 2.286,50 m2 (dois mil, duzentos e oitenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros), segundo desenho anexo que, rubricado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passa a integrar a presente Lei, a área de terra doada à NEFROLINS CLÍNICA DE APOIO DIALÍTICO LTDA., através da Lei nº 3.585, de 11 de agosto de 1.998.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos sete de abril de mil novecentos e noventa e nove.


ENGº JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ADV. ALBERTO EUGENIO GERBASI
Secretário de Negócios Jurídicos



Gabinete do Prefeito

00094

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 46 151 718/0001-80

Publicada no Departamento de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de abril de mil novecentos e noventa e nove, por afixação no local de costume.

IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI
Diretora do Departamento de Expediente e
Comunicações Administrativas

000951

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI-SP.

Praça Dr. Gama n.º 258-Centro-BIRIGUI-SP-C.P.118-CEP-16200-003-Fone/Fax (018) 642-2563

OSVALDO JOSÉ CARETTA, Preposto Designado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de BIRIGUI-SP.,

CERTIFICA:

a pedido verbal feito por pessoa interessada, que revendo nos arquivos do Cartório a meu cargo, os livros e demais papéis neles existentes, deles verifiquei nos livros de REGISTRO GERAL, sob nº 2, as fls. 01 a matrícula nº 8 473 R.1 e Ficha Auxiliar nº 50 R.1 de 04/09/1981., em que figura como proprietaria a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI., constante do imóvel seguinte.- Um lote de terreno denominado AREA VERDE e AREA INSTITUCIONAL, de propriedade da Prefeitura Municipal de Birigui, localizada na QUADRA "L", do loteamento denominado JARDIM POPI, situada com frente para o lado impar da Rua Coelho Neto, esquina com a Rua Luiz Zavallon, anexo a esta cidade, distrito, municipio e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a area de 2.286,50 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente mede 47,50 metros, confrontando com a Rua Coelho Neto; pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel mede 45,80 metros, confrontando com a Rua Luiz Zavallon, com a qual faz esquina; pelo lado direito mede 3,80 mais 43,30 metros, confrontando com a Rua Ervant Chakmakian; e nos fundos mede 50,00 metros, onfrontando com os lotes nº 14 e 15, todos da mesma quadra. CERTIFICA MAIS E FINALMENTE., que revendo os mesmos livros, deles verifiquei, que a proprietaria acima mencionada, não alienou total ou parcialmente o imóvel acima descrito, continuando o mesmo em seu nome e sem modificação de especie alguma até a presente data. Nada Mais. Com referencia ao pedido feito. Do que dou fé. - Passada nesta cidade e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, aos Trinta dias do mes de março de mil novecentos e noventa e nove. (30/03/1999). Eu Paulo Roberto Camargo Fávero (Paulo Roberto Camargo Fávero)., preposto Escrevente, datilografei.-

[Handwritten Signature]
 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 Pel Silva Antonio Baio

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 Paulo Roberto C. Fávero
 ESCRIVENTE
 BIRIGUI - SP